

PRONTMED TECNOLOGIA DE DADOS EM SAÚDE S. A.
CNPJ/ME nº 01.595.059/0001-32 – NIRE 35.300.560.469

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

1 - Data, Hora e Local: Realizada em 14 de março de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente virtual, por meio de videoconferência. **2 - Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3 - Composição da Mesa:** Presidente: **Wang Sen Feng**, Secretário: **Rafael Jácomo**. **4 - Ordem do Dia:** Apresentado pelo Presidente da Mesa para aprovação: (i) O Aporte mediante aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pelos Acionistas, na proporção de suas participações; (ii) Proposta de Alteração do Artigo 18 do Estatuto da Social da Companhia a fim de que a quantidade de membros no Conselho de Administração passe de 7 (sete) para 4 (quatro) Conselheiros; (iii) Eleição de 4 (quatro) Conselheiros e 2 (dois) suplentes; (iv) Eleição de Diretoria; e (v) Nova redação ao Estatuto Social por força das deliberações tomadas. **5 - Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: **1 - Do Aumento do Capital Social 1.1.** Os acionistas presentes decidiram aumentar o capital social da Companhia, mediante a criação e emissão pela Companhia de 2.500 novas ações preferenciais classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, pela Companhia, pelo valor total de emissão de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), subscrito e integralizado conforme o Boletim de Subscrição que integra o presente instrumento na forma de seu **Anexo II** e na proporção abaixo: **1.1.1.** 916 novas ações preferenciais classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais), são subscritas e serão totalmente integralizadas na forma do Boletim de Subscrição anexo pelo acionista **Flury S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Morumbi, nº 8860, bairro Jardim das Acácias, CEP: 04703-003, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.840.055/0001-31 e NIRE nº 35.300.197.534; **1.1.2.** 309 novas ações preferenciais classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), são subscritas e serão totalmente integralizadas na forma do Boletim de Subscrição anexo pela acionista **Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.718.528/0001-09, NIRE nº 53.300.020.213, com sede no SAA Quadra 3 Lote 165, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70632-300, sucessora por incorporação de Sabin Medicina Diagnóstica S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.677.604/0001-72, NIRE nº 5330001660-7, com sede no SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, nº 50, sala 101, Brasília Shopping, Brasília/DF, CEP 70715-970; **1.1.3.** 1.275 novas ações preferenciais classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), são subscritas e serão totalmente integralizadas na forma do Boletim de Subscrição anexo pela acionista **Wang Sen Feng**, brasileiro naturalizado, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua José de Magalhães, nº. 373, ap. 1403, Vila Clementino, CEP 04026-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.391.395-X/SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 084.110.798-05; **1.2.** Devido ao aumento de capital neste ato aprovado e à emissão das novas ações, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 347.105,00 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais). **2. Da Administração: 2.1.** Os acionistas decidem, por unanimidade, que a administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, composto por 4 (quatro) membros, com mandatos unificados de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e uma Diretoria, composta por pelo menos 1 (um) Diretor, pessoa física, acionista ou não, residente no país, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo em caso de somente um Diretor este nomeado Diretor Presidente. **2.2.** Tendo sido aprovada a alteração do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas decidem, por unanimidade, eleger e nomear como membros do Conselho de Administração da Companhia os Srs.: **Edgar Gil Rizzatti**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19581470 SSP e inscrito no CPF/ME sob o nº 133.492.418-08, com endereço comercial na Avenida Morumbi, 8860, 8º andar, bairro Jardim das Acácias, cidade de São Paulo/SP CEP: 04703-003; **i. Rafael Henriques Jácomo**, brasileiro, casado, médico, CRM-DF 15802, CPF 707.145.161-87, RG 1.589.124 SSP-DF, residente na SHIS Q1 19 Chácara 13 Casa D, Brasília, DF, CEP 71655-730; **ii. Wang Sen Feng**, brasileiro naturalizado, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua José de Magalhães, nº. 373, ap. 1403, Vila Clementino, CEP 04026-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.391.395-X/SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 084.110.798-05; e **iii. Luiz Eduardo Barreto Perez**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 05.522.973-3 e inscrito no CPF/ME sob o nº 395.707.976-49, residente e domiciliado na Rua Procurador Machado Guimarães, 3564, Barra da Tijuca, Cidade Rio de Janeiro e Estado Rio de Janeiro, CEP 22793-328; **2.2.1.** Os acionistas decidem ainda eleger e nomear como membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: **i. Edgard Rasquini Armas**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 33445520-0 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 323.849.318-30, com endereço comercial na Avenida Morumbi, 8860, 8º andar, bairro Jardim das Acácias, cidade de São Paulo/SP CEP: 04703-003, como membro suplente de **Edgar Gil Rizzatti**; e **ii. José Francisco Viana de Sousa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 987285 SSP-DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 271.030.301-97, residente e domiciliado na SQSW 301 Bloco F Apartamento 303, Brasília DF, CEP 70673-106, como membro suplente de **Rafael Henriques Jácomo**. **2.2.2.** Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse que integram o presente na forma de seus **Anexos III**. **2.2.3.** Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração ora eleitos declaram para os devidos fins legais, cada um por si, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem terem sido condenados ou estarem sob o efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para ocupar o cargo de Conselheiro da Companhia. **2.3.** Ainda, os acionistas decidem, por unanimidade, eleger e nomear como único Diretor da Companhia o Sr. **Wang Sen Feng**, já qualificado anteriormente. Os acionistas decidem, também, que em janeiro de 2026 deverá ser realizada uma Assembleia Geral Extraordinária para a eleição de mais um diretor para a Companhia, ainda que seja *part time*, devendo os termos desta contratação serem discutidos no momento da eleição. **2.3.1.** O Diretor ora eleito toma posse em seu cargo, nos termos da legislação aplicável, mediante a assinatura do Termo de Posse que integra o presente instrumento na forma de seus **Anexos IV**. **2.3.2.** O Diretor ora eleito declara para os devidos fins legais não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem ter sido condenado ou estar sob o efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para ocupar o cargo de Diretor da Companhia. **3. Do Estatuto Social Da Companhia:** 3.1. Por fim, os acionistas decidem, por unanimidade, aprovar a redação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações ora aprovadas, conforme constante no **Anexo I** do presente instrumento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e após lida e aclada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes: São Paulo, 14 de março de 2025. **Wang Sen Feng**, Presidente. **Rafael Jácomo**, Secretário. **Acionistas:** **Wang Sen Feng**, **Flury S.A.**, por **Robson de Miranda**; **Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.**, por **Rafael Jácomo**; **JUCESP**; **Certifico o registro sob o nº 177.090/25-0, 30/05/2025, protocolado sob o nº 2.124.977/25-8. Autenticação: 269586079.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>